

(duzentos e dezoito reais) e valor total de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais); o item 16 com valor unitário de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) e valor total de R\$ 1.956,00 (mil novecentos e cinquenta e seis reais); o item 17 com valor unitário de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) e valor total de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais); e o item 18 com valor unitário de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) e valor total de R\$ 1.956,00 (mil novecentos e cinquenta e seis reais). O valor total para Adjudicado à empresa foi de R\$ 17.522,00 (dezesete mil quinhentos e vinte e dois reais).

Adjudicando à empresa ILUMINAR ELÉTRICA LTDA. o item 12 com valor unitário de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Adjudicando à empresa SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA. o item 31 com valor unitário de R\$ 81,96 (oitenta e um reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 245,88 (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); o item 32 com valor unitário de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); o item 34 com valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); o item 35 com valor unitário de R\$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 563,40 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); o item 36 com valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos); o item 37 com valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 29,25 (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); o item 38 com valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos); o item 39 com valor unitário de R\$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 41 com valor unitário de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 122,25 (cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); o item 44 com valor unitário de R\$ 74,62 (setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 74,62 (setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); o item 46 com valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos); o item 49 com valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos); o item 50 com valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 53 com valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais); o item 59 com valor unitário de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) e valor total de R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos); o item 60 com valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) e valor total de R\$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos); o item 61 com valor unitário de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 72,30 (setenta e dois reais e trinta centavos); o item 62 com valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); o item 63 com valor unitário de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) e valor total de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais); o item 64 com valor unitário de R\$ 112,00 (cento e doze reais) e valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais); o item 67 com valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); o item 68 com valor unitário de R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 73,40 (setenta e três reais e quarenta centavos); o item 73 com valor unitário de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais); o item 74 com valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) e valor total de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); o item 75 com valor unitário de R\$ 11,78 (onze reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 353,40 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); o item 78 com valor unitário de R\$ 1,09 (um real e nove centavos) e valor total de R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos); o item 79 com valor unitário de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos); o item 80 com valor unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos); e o item 81 com valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 38,00 (trinta e oito reais). O valor total para Adjudicado à empresa foi de R\$ 5.602,50 (cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Adjudicando à empresa FRONT COMERCIAL LTDA. o item 40 com valor unitário de R\$ 10,08 (dez reais e oito centavos) e valor total de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos); e o item 42 com valor unitário de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). O valor total para Adjudicado à empresa foi de R\$ 446,10 (quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

Adjudicando à empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA. o item 58 com valor unitário de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais).

E adjudicando à empresa NP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. o item 66 com valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais) e valor total de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 36.060,05 (trinta e seis mil e sessenta reais e cinco centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 283/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 60/2023, (Processo nº. 9900024626/2023) que tem por objeto “**ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA GROTA / IGREJINHA, LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS NA TRAVESSA SÃO COSME E DAMIÃO (IGREJINHA) E ALBINO PEREIRA (GROTA), NO BAIRRO CACHOEIRA.**”.

Conforme abaixo:

- Engenheiro – Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223);
- Engenheira – Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat. 3915).
- Arquiteto – Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460).

PORT. Nº.: 284/2024 – Dispensar a contar de 15/08/2024, **RACHEL DE SOUZA RODRIGUES** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.

PORT. Nº.: 285/2024 – Designar a contar de 15/08/2024, **LELIA DE OLIVEIRA PINTO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7, em vaga decorrente da dispensa de Rachel de Souza Rodrigues

PORTARIA Nº. 286/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 60/2023, (Processo nº. 9900024626/2023) que tem por objeto “**ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA GROTA / IGREJINHA, LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS NA TRAVESSA SÃO COSME E DAMIÃO (IGREJINHA) E ALBINO PEREIRA (GROTA), NO BAIRRO CACHOEIRA.**”.

Conforme abaixo:

- Engenheiro – Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223);
- Engenheira – Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat. 3915).
- Arquiteto – Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460).

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceito provisoriamente o serviço referente à “**ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA GROTA / IGREJINHA, LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS NA TRAVESSA SÃO COSME E DAMIÃO (IGREJINHA) E ALBINO PEREIRA (GROTA), NO BAIRRO CACHOEIRA.**” Contrato nº 60/2023 - Processo nº. 9900024626/2023 em nome da empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra referente à “**ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA GROTA / IGREJINHA, LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS NA TRAVESSA SÃO COSME E DAMIÃO (IGREJINHA) E ALBINO PEREIRA (GROTA), NO BAIRRO CACHOEIRA.**” Contrato nº 60/2023- Processo nº. 9900024626/2023 em nome da empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 85/2024; PARTES:EMUSA e o WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para Obra Urbanização da Comunidade do Papagaio no Bairro Venda da Cruz, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 33.287.709,79 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e nove reais e setenta e nove centavos); PRAZO: 18 (dezoito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 501 e Empenho: 298/2024; FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública nº 53/2023; DATA DO CONTRATO: 14/08/2024; Processo nº 9900022082/2023. Niterói, 14 de agosto de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 86/2024; PARTES:EMUSA e o RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encostas na praia de Boa Viagem, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 23.222.558,75 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.501.03, Nota de Empenho nº 296/2024; FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública nº 55/2023; DATA DO CONTRATO: 14/08/2024; Processo nº 9900068191/2023. Niterói, 14 de agosto de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 87/2024; PARTES: EMUSA e o CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; OBJETO: A reforma geral do prédio e restauro do portal da Cantareira no bairro de São Domingos, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$39.592.820,62 (trinta e nove milhões quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos); PRAZO: 18 (dezoito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT:5351.15.392.0136.5017, ND:4.4.90.51.00, FT:2.501.03, Nota de Empenho nº 297/2024; FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública nº 58/2023; DATA DO CONTRATO: 14/08/2024; Processo nº 9900049560/2023.

ATO DA CPL

DISPUTA FECHADO nº 01/2024

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Comunicamos que após análise técnico e parecer do membro técnico da CPL e orientação jurídica, constante dos autos do processo nº 9900071941/2024, tornamos público a decisão da CPL. Decisão: Recurso - Processo nº 9900071941/2024 – empresa, I.C. COHEN SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ: 10.831.594/0001-36 – “INDEFERIDO” por descumprimento de itens do edital, referente a licitação na modalidade de disputa fechado nº 01/2024, Processo nº 9900026769/2023, tendo como objeto a “realização de estudos e parecer conclusivo, da indicação da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro, do contrato de concessão de águas e esgotos no Município de Niterói/RJ”, ratificando o resultado divulgado na ata da 2ª (segunda) sessão, que declara vencedora do certame, à empresa SIGLASUL CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 05.396.538/0001-80. Obs: Este aviso será publicado, bem como, disponibilizado no site da PMN-LICITAÇÕES EMUSA.